

22239

ATA DA REUNIÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DO
TEMA DA PÓS-GRADUAÇÃO NOS PAÍSES DO MERCOSUL.

Realizou-se, na cidade de Brasília-DF-Brasil, nos dias 23 e 24 de outubro de 1995, Reunião de trabalho para tratar da política regional de cooperação acadêmica para o desenvolvimento da pós-graduação nos países que integram o MERCOSUL.

2. - Os trabalhos tiveram lugar na sede da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPIES/MEC, e contou com a participação dos seguintes representantes da Argentina, do Brasil e do Uruguai.

Argentina JORGE BALAN

Assessor da Secretaria de Políticas Universitárias do Ministério da Cultura e Educação

Brasil ABILIO BAETA NEVES

Presidente da CAPES

TUISKON DICK

Assessor de Cooperação Internacional da CAPES

ANA MARIA BACELAR DE ARAÚJO

Chefe, interina, da Divisão de Cooperação e Intercâmbio da CAPES

HELOISA VILHENA DE ARAÚJO

Assessora para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro

CLAUDIA M PAES DE CARVALHO BAENA SOARES

Coordenadora da Secretaria Executiva do Mercosul Educacional

Uruguai ANA CASTRO

Diretora de Relações e Cooperação da Universidad de la Republica

MARTA DEMARCI

Integrante da "Comisión Sectorial de Enseñanza" da Universidad de la Republica

RODOLFO LEMEZ

Assessor do Ministério da Educação e Cultura

3. O Paraguai não se fez representar por problemas técnicos que impediram a chegada de sua delegação.

4. Iniciou-se a reunião com a análise da agenda preliminar e a decisão de abordagem dos seguintes tópicos.

4.1. Apresentação, por cada delegação, da situação da pós-graduação em seu país;

4.2. Discussão da proposta da CAPES/Brasil apresentada durante a XVI Reunião do CCR, realizada em Montevideu - Uruguai, nos dias 5 e 6 de outubro de 1995;

4.3. Análise da proposta de Protocolo Regional para o Desenvolvimento da Pós-graduação.

MS

WTR

Ref

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

- 4.4. Criação de Comissão Técnica Regional *ad hoc* de Pós-graduação,
- 4.5. Programa Estudante Convênio de Pós-graduação - PEC/PG dirigido ao Mercosul,
- 4.6. Agenda para 1996

5. O representante argentino inicia a sua exposição sobre a pós-graduação naquele país dividindo as questões a serem abordadas em dois aspectos: políticas nacionais e oferta universitária

5.1. Quanto às políticas nacionais, informa da criação, em 1993, da Secretaria de Políticas Universitárias no Ministério de Cultura e Educação - MCE, com o objetivo de reformular as relações entre o governo e as universidades. A Secretaria mencionada definiu como temas centrais de trabalho a avaliação e o credenciamento das Instituições de Ensino Superior

5.2. Comunica, ainda, ter sido sancionada a Nova Lei de Educação Superior Argentina - Nº 24.521, em agosto deste ano, que estabelece, a Comissão Nacional de Avaliação e Credenciamento, com as funções de:

- a) fazer a avaliação externa das Instituições de Ensino Superior argentinas a cada 6 anos,
- b) avaliar cada projeto de criação de nova Instituições de Ensino Superior (pública ou privada),
- c) credenciar periodicamente cursos de graduação nas profissões reguladas pelo Estado,
- d) credenciar todos os tipos de pós-graduação do país - especialização, mestrado e doutorado

5.3. Sobre a situação da pós-graduação no país, informa ter sido verificado crescimento substancial da procura/oferta dos mesmos no período 1991-94. Hoje existem cerca de 800 cursos de pós-graduação, a grande parte de especialização e mestrado, e a maioria deles de criação recente (após 1990).

6. A representação uruguaia da Universidad de La Republica informa não existir no Ministério da Educação e Cultura daquele país órgão semelhante à Secretaria de Políticas Universitárias Argentina, ficando a cargo da Universidad de La Republica a definição de políticas para o setor. Tal situação decorre do fato de aquela Universidade ter sido a única do país durante um século e meio, situação alterada apenas pela criação recente da Universidade Católica Damaso Antonio Larrañaga.

T.O. J.M. J.C.P. J.S.

M.S. Ribeiro J.M.

6.1 Informa que a lei orgânica daquela Universidade, datada de 1958, rege o sistema de educação superior e o seu funcionamento, sob a coordenação de um Conselho Diretor Central, com vinculação estreita com conselhos de cada uma das faculdades. A definição de política de pós-graduação é descentralizada, cabendo aos conselhos das faculdades decidir seus critérios.

6.2 Comunica a criação, naquela Instituição, em março de 1995, do "Comisión Sectorial de Enseñanza", encarregada de estabelecer políticas de graduação e de pós-graduação. A oferta de pós-graduação naquele país é escassa e predominantemente de cursos de especialização, com poucos mestrados e doutorados.

6.3 Ressalta que a política atual é de se estimular a realização de pós-graduação sobretudo dentro do próprio país.

6.4 O representante do Ministério da Educação uruguaio informa ter sido criada, em agosto de 1995, Comissão coordenada por aquele órgão encarregada da regulamentação da oferta privada de graduação e de pós-graduação no país.

7. A representação da CAPES informa que a pós-graduação no Brasil teve seu desenvolvimento iniciado na década de 60, no molde norte-americano, e que a pesquisa no país é fundamentalmente universitária e, na maioria das vezes, vinculada a cursos de pós-graduação.

7.1 Relata que o sistema atual de avaliação dos cursos de pós-graduação teve início em 1976, com avaliações a cada 2 anos, que atribuem conceitos de A-B-C-D e E a cada curso. A maioria dos cursos de mestrado e doutorado receberam, na última avaliação, conceitos A - B (80% deles), estando estes centros de excelência concentrados na Região Sudeste (80%) e Sul (14%). A nova política da CAPES é de estímulo à expansão nas demais regiões do país.

7.2. Expõe sobre o projeto da CAPES para a pós-graduação na Região e propõe como metodologia de trabalho do grupo.

- a) a definição de critérios e padrões de avaliação de projetos comuns de pós-graduação,
- b) a identificação dos interesses específicos de cada um dos países;
- c) a elaboração de instrumentos que apoiem as ações, a identificação de áreas de cooperação estratégica para a região, e
- d) o desenvolvimento universitário regional (Cone Sul), a partir de tais ações.

7.3. Destaca, ainda, o interesse no apoio por parte de Organismos Internacionais no às atividades de pós-graduação do Mercosul.

7.4. Apresenta os detalhes técnicos do Programa Estudante Convênio de Pós-graduação - PEC/PG e solicita seja mais divulgado para melhor aproveitamento da oferta brasileira pelos demais países.

T. R. Ju P. L.
L. R. P. L. P. L.

8 A representação uruguaia da Universidad de La Republica destaca a necessidade de integração das ações desse grupo com os grupos acadêmicos sub-regionais exitosos (ex. Grupo Montevideu)

9 O grupo conclui ser necessária a criação de uma Comissão Técnica Regional *ad hoc* de pós-graduação, que seria integrada por representantes dos países membros e de países convidados (ex. Chile), para a coordenação de ações voltadas para o desenvolvimento da pós-graduação e para a integração com grupos acadêmicos sub-regionais. Definiram que tal decisão seria levada a consideração do Comitê Coordenador Regional-CCR em sua próxima reunião, em Montevideu, no período de 27 a 29 de novembro de 1996. Decidiram, ainda, fixar a primeira reunião da Comissão Técnica Regional *ad hoc* para os dias anteriores à XVIII Reunião do CCR, em Buenos Aires, com o objetivo de definir critérios e padrões de avaliação de projetos comuns de pós-graduação. O Ministério da Educação do Chile será convidado para a mencionada reunião.

10 A seguir, elaboram minuta de 'Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-graduação entre os Países do Mercosul', a ser submetida aos setores competentes em seus países, para posterior assinatura por parte dos Ministros da Educação (em anexo)

Brasília, 24 de outubro de 1995


JORGE BALÁN

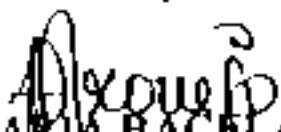
Assessor da Secretaria de Políticas Universitárias
do Ministerio da Cultura e Educação da República Argentina


ABILIO BATISTA NEVES

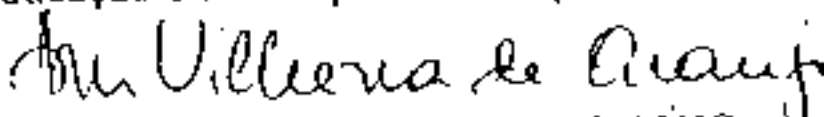
Presidente da CAPES
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil


TUISKON DICK

Assessor de Cooperação Internacional da CAPES
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil


ANA MARIA BACELAR DE ARAÚJO

Chefe, interina, da Divisão de Cooperação e Intercâmbio da CAPES
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil


HELOISA VILHENA DE ARAÚJO

Assessora para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil

CLAUDIA M PAES DE CARVALHO BAENA SOARES
Coordenadora da Secretaria Executiva do Mercosul Educacional
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil

ANA CASTRO
Diretora de Relações e Cooperação da Universidad de la Republica
Republica Oriental do Uruguai

MARTA DEMARCHI
Integrante da "Comisión Sectorial de Enseñanza" da Universidad de la Republica
República Oriental do Uruguai

RODOLFO LEMEZ
Assessor do Ministério da Educação e Cultura
República Oriental do Uruguai

ANEXO 2

ATA DA REUNIÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DO TEMA DA PÓS-GRADUAÇÃO NOS PAÍSES DO MERCOSUL

Realizou-se, na cidade de Brasília-DF-Brasil, nos dias 23 e 24 de outubro de 1995, Reunião de trabalho para tratar da política regional de cooperação acadêmica para o desenvolvimento da pós-graduação nos países que integram o MERCOSUL.

2. Os trabalhos tiveram lugar na sede da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPIES/MEC, e contou com a participação dos seguintes representantes da Argentina, do Brasil e do Uruguai:

Argentina. JORGE BALAN
Assessor da Secretaria de Políticas Universitárias do Ministério da Cultura e Educação

Brasil. ADILIO BAETA NEVES
Presidente da CAPES
TUISKON DICK
Assessor de Cooperação Internacional da CAPES
ANA MARIA BACELAR DE ARAUJO
Chefe, interina, da Divisão de Cooperação e Intercâmbio da CAPES
HELOISA VILHENA DE ARAUJO
Assessora para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro
CLAUDIA M PAES DE CARVALHO BAENA SOARES
Coordenadora da Secretaria Executiva do Mercosul Educacional

Uruguai. ANA CASTRO
Diretora de Relações e Cooperação da Universidad de la Republica
MARTA DEMARCHEI
Integrante da "Comisión Sectorial de Enseñanza" da Universidad de la Republica
RODOLFO LEMEZ
Assessor do Ministério da Educação e Cultura

3. O Paraguai não se fez representar por problemas técnicos que impediram a chegada de sua delegação

4. Iniciou-se a reunião com a análise da agenda preliminar e a decisão de abordagem dos seguintes tópicos:

- 4.1. Apresentação, por cada delegação, da situação da pós-graduação em seu país;
- 4.2. Discussão da proposta da CAPES/Brasil apresentada durante a XVI Reunião do CCR, realizada em Montevideo - Uruguai, nos dias 5 e 6 de outubro de 1995;
- 4.3. Análise da proposta de Protocolo Regional para o Desenvolvimento da Pós-graduação;

[Handwritten signatures and initials]

MS MTR [unclear] [unclear]

- 4.4. Criação de Comissão Técnica Regional *ad hoc* de Pós-graduação,
- 4.5. Programa Estudante Convênio de Pós-graduação - PEC/PG dirigido ao Mercosul,
- 4.6. Agenda para 1996

5 O representante argentino inicia a sua exposição sobre a pós-graduação naquele país dividindo as questões a serem abordadas em dois aspectos: políticas nacionais e oferta universitária

5.1. Quanto às políticas nacionais, informa da criação, em 1993, da Secretaria de Políticas Universitárias no Ministério de Cultura e Educação - MCE, com o objetivo de reformular as relações entre o governo e as universidades. A Secretaria mencionada definiu como temas centrais de trabalho a avaliação e o credenciamento das Instituições de Ensino Superior

5.2. Comunica, ainda, ter sido sancionada a Nova Lei de Educação Superior Argentina - Nº 24.521, em agosto deste ano, que estabelece, a Comissão Nacional de Avaliação e Credenciamento, com as funções de:

- a) fazer a avaliação externa das Instituições de Ensino Superior argentinas a cada 10 anos,
- b) avaliar cada projeto de criação de nova Instituições de Ensino Superior (pública ou privada),
- c) credenciar periodicamente cursos de graduação nas profissões reguladas pelo Estado;
- d) credenciar todos os tipos de pós-graduação do país - especialização, mestrado e doutorado.

5.3. Sobre a situação da pós-graduação no país, informa ter sido verificado crescimento substantivo da procura/oferta dos mesmos no período 1991-94. Hoje existem cerca de 800 cursos de pós-graduação, a grande parte de especialização e mestrado, e a maioria deles de criação recente (após 1990).

6. A representação uruguaia da Universidad de La Republica informa não existir no Ministério da Educação e Cultura daquele país órgão semelhante à Secretaria de Políticas Universitárias Argentina, ficando a cargo da Universidad de La Republica a definição de políticas para o setor. Tal situação decorre do fato de aquela Universidade ter sido a única do país durante um século e meio, situação alterada apenas pela criação recente da Universidad Católica Damaso Antonio Larrañaga.

T.O
 ds
 [Handwritten signatures and initials]

6.1. Informa que a lei orgânica daquela Universidade, datada de 1958, rege o sistema de educação superior e o seu funcionamento, sob a coordenação de um Conselho Diretor Central, com vinculação estreita com conselhos de cada uma das faculdades. A definição de política de pós-graduação é descentralizada, cabendo aos conselhos das faculdades decidir seus critérios.

6.2. Comunica a criação, naquela Instituição, em março de 1995, do "Comisión Sectorial de Enseñanza", encarregada de estabelecer políticas de graduação e de pós-graduação. A oferta de pós-graduação naquele país é escassa e predominantemente de cursos de especialização, com poucos mestrados e doutorados.

6.3. Ressalta que a política atual é de se estimular a realização de pós-graduação sobretudo dentro do próprio país.

6.4. O representante do Ministério da Educação uruguaio informa ter sido criada, em agosto de 1995, Comissão coordenada por aquele órgão encarregada da regulamentação da oferta privada de graduação e de pós-graduação no país.

7. A representação da CAPES informa que a pós-graduação no Brasil teve seu desenvolvimento iniciado na década de 60, no molde norte-americano, e que a pesquisa no país é fundamentalmente universitária e, na maioria das vezes, vinculada a cursos de pós-graduação.

7.1. Relata que o sistema atual de avaliação dos cursos de pós-graduação teve início em 1976, com avaliações a cada 2 anos, que atribuem conceitos de A-B-C-D e E a cada curso. A maioria dos cursos de mestrado e doutorado recebem, na última avaliação, conceitos A - B (80% deles), estando estes centros de excelência concentrados na Região Sudeste (80%) e Sul (14%). A nova política da CAPES é de estímulo à expansão nas demais regiões do país.

7.2. Expõe sobre o projeto da CAPES para a pós-graduação na Região e propõe, como metodologia de trabalho do grupo:

- a) a definição de critérios e padrões de avaliação de projetos comuns de pós-graduação;
- b) a identificação dos interesses específicos de cada um dos países;
- c) a elaboração de instrumentos que apoiem as ações; a identificação de áreas de cooperação estratégica para a região, e
- d) o desenvolvimento universitário regional (Cone Sul), a partir de tais ações.

7.3. Destaca, ainda, o interesse no apoio por parte de Organismos Internacionais no às atividades de pós-graduação do Mercosul.

7.4. Apresenta os detalhes técnicos do Programa Estudante Convênio de Pós-graduação - PEC/PG e solicita seja mais divulgado para melhor aproveitamento da oferta brasileira pelos demais países.


T. N. J. M. P. M.
 h. c. [Assinatura]

8 A representação uruguaia da Universidad de La Republica destaca a necessidade de integração das ações desse grupo com os grupos acadêmicos sub-regionais exitosos (ex: Grupo Montevideu).

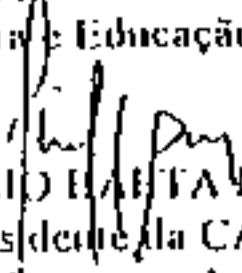
9 O grupo conclui ser necessária a criação de uma Comissão Técnica Regional *ad hoc* de pós-graduação, que seria integrada por representantes dos países membros e de países convidados (ex Chile), para a coordenação de ações voltadas para o desenvolvimento da pós-graduação e para a integração com grupos acadêmicos sub-regionais. Definiram que tal decisão seria levada à consideração do Comitê Coordenador Regional-CCR em sua próxima reunião, em Montevideu, no período de 27 a 29 de novembro de 1996. Decidiram, ainda, fixar a primeira reunião da Comissão Técnica Regional *ad hoc* para os dias anteriores à XVIII Reunião do CCR, em Buenos Aires, com o objetivo de definir critérios e padrões de avaliação de projetos comuns de pós-graduação. O Ministério da Educação do Chile será convidado para a mencionada reunião.

10. A seguir, elaboram minuta de "Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-graduação entre os Países do Mercosul", a ser submetida aos setores competentes em seus países, para posterior assinatura por parte dos Ministros da Educação (em anexo)

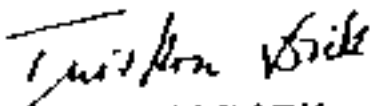
Brasília, 24 de outubro de 1995.


JORGE BALÁN

Assessor da Secretaria de Políticas Universitárias
do Ministério da Cultura e Educação da República Argentina


ABILIO BATISTA NEVES
Presidente da CAPES

Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil


TUISKON DICK

Assessor de Cooperação Internacional da CAPES
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil


ANA MARIA BACELAR DE ARAÚJO

Chefe, interina, da Divisão de Cooperação e Intercâmbio da CAPES
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil


HELOISA VILHIENA DE ARAÚJO

Assessora para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro
Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil